

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0002898-8

SAS - MP

EDITAL nº: 112/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA

CAPACIDADE: 15 vagas

Esta Comissão de Seleção informa que houve o recebimento de uma proposta ao Chamamento Público em questão da Organização MOCA- Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente com CNPJ 73.386.070/0001-01 para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, com a capacidade de atendimento de 15 vagas, sendo o serviço instalado nos distritos da prefeitura regional de São Miguel Paulista. O bem imóvel será locado pela OSC com repasse de recurso da SMADS, no distrito da Vila Jacuí, porém a SMADS, após celebração do termo de colaboração poderá a qualquer momento promover o aditamento do ajuste transferindo o serviço para imóvel diretamente locado por esta Pasta, ficando desde já as OSC proponentes cientes de que nesta hipótese, deverá ser ajustado o valor do repasse excluindo os valores das despesas com aluguel, IPTU e ajustando os valores a título de concessionárias (exclusão dos itens água e luz) – área de abrangência, conforme itens 4, 5 e 6 do Edital. A proponente não solicita verba de implantação. Quanto o mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada, a proponente apresentou justificativa plausível para continuidade do serviço, citando a alta vulnerabilidade social do território e a necessidade do trabalho a ser realizado com as crianças e adolescentes que foram, temporariamente, afastados de seu núcleo familiar, por diversos motivos. As metas apresentadas contemplaram os indicadores qualitativos para execução do objeto de parceria, apresentando cronograma conforme o artigo 20 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Quanto à forma de cumprimento das metas demonstrou capacidade para atingi-las através de ações envolvendo usuários, famílias, comunidade e território, utilizando-se de capacitações e reuniões com a equipe de trabalho. Refere que ofertará o necessário para a execução do objeto de acordo com o §1º do artigo 20 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. O quadro de distribuição dos profissionais para operacionalização e gestão do serviço contempla o objeto do edital. A qualidade e o currículo das experiências sociais, com foco predominante na área da assistência social, demonstram conhecimento do serviço, objeto deste Edital; a capacidade e a disposição de manter a relação de referência e contrarreferência com o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de São Miguel Paulista e demais serviços, de forma a operar suas ações em rede e a atender a demanda dos usuários, bem como, atender as orientações do gestor da parceria; pela disposição em garantir o caráter público da ação da parceria com a Prefeitura do Município de São Paulo, na divulgação do serviço a ser prestado e na atenção ao usuário, capacidade de realizar parcerias, sendo viável sua execução estabelecendo desta forma a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria. Quanto à verificação da Previsão de Receitas e Despesas (PRD) constante em plano de trabalho, a proponente apresentou tabela com descrição dos itens de despesas com custo total conforme previsto em Edital. A

proponente cita no plano de trabalho a descrição dos meios disponíveis para fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos. Caberá recurso contra deliberação da comissão de seleção no prazo de 5 dias úteis a partir da sua publicação no Diário Oficial da Cidade, devendo ser fundamentado e, caso necessário, instruído com documentos pertinentes.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Organização MOCA- Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente com CNPJ 73.386.070/0001-01 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 03 de julho de 2019.

Sandra Regina Aguiar dos Santos
RF: 788.655.1
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Beatriz Fernandes Santos
RF: 788.213.1
Titular da Comissão de Seleção

Viviane Pezzutti Tomazoli
RF: 823.582.1
Titular da Comissão de Seleção